

# ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

### OFÍCIO

Ofício nº 268/2023 - 4ª VFP

Manaus, 18 de abril de 2023

À Exma. Sra.
Taís Viga
Coordenadora de Distribuição Processual de 2° Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Av. André Araújo, s/n° - Aleixo.
NESTA

Senhor(a) Coordenador(a),

Apraz-me cumprimentá-la, ao tempo em que me valho para encaminhar o Ofício Requisitório de Precatório, bem como os respectivos documentos, expedidos nos autos de nº 0686883-12.2020.8.04.0001, em que figuram como exequente Luiz Carlos Sena de Lima e executado, o Estado do Amazonas, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Paulo Fernando de Britto Feitoza Juiz de Direito



## ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

# REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO

Processo nº 0686883-12.2020.8.04.0001

O Doutor Paulo Fernando de Britto Feitoza, Juiz de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, REQUISITA à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância total de R\$ 139.371,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na forma a seguir discriminada:

Credor	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
LUIZ CARLOS SENA DE LIMA	229.576.302-04	97.560,09

### Crédito:

Valor Corrigido (R\$)	Percentual dos Juros Aplicados	Valor dos Juros (R\$)
104.776,31	33,02%	34.595,25

Deduções:

Contribuição Previdenciária	Órgão Previdenciário	CNPJ do Órgão Previdenciário
( )sim (x) não	-	-
Imposto de Renda Deduções da base de cáculo		Número de meses RRA
( )sim (x) não	( )sim ( ) não	-

# Deduções - Honorários Contratuais:

Credor	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
LUIZ ALBERT DOS	27.131.836/0001-81	41.811,47
SANTOS OLIVEIRA		
SOCIEDADE		
INDIVIDUAL DE		
ADVOCACIA		
Contribuição	Órgão Drovidopolário	CNPJ do Órgão
Previdenciária	Órgão Previdenciário	Previdenciário
()sim (x) não	-	-
Imposto de Renda	Deduções da base de cáculo	Número de meses RRA
()sim (x) não	()sim () não	-

- x Ente Público devedor: Estado do Amazonas
- x CNPJ do ente devedor: 04.312.369/0001-90
- x Natureza da obrigação (assunto) a que se refere o pagamento:
- (x) Administrativo



## ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

( ) Trabalhista

( ) Constitucional

Doenca Grave

Pessoa com Deficiência

Pagamento da Parcela Superpreferencial

	( )
( ) Tributário	( ) Acidente de Trabalho
x Natureza do crédito:	
ALIMENTAR	COMUM
(x) Salários, Vencimentos, Proventos,	( ) Não-Alimentar
Pensões.	
( ) Benefícios Previdenciários e	( ) Desapropriações – Único Imóvel
Indenizações por morte ou invalidez	Residencial do Credor (Art. 78, § 3° ADCT)
(x) Data do nascimento 17/01/1954	( ) Desapropriações - Demais
( ) Ativo (x) Aposentado ( ) Pensio	onista

() sim (x) não

( ) sim (x) não

( ) sim (x) não

- x Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 22/11/2022.
- x Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 28/09/2021.
- x Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento da sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação: 15/03/2022.
- ${f x}$  Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: NÃO SE APLICA.

A presente requisição é extraída dos autos da Ação Cumprimento de sentença, Processo nº 0686883-12.2020.8.04.0001, movida por Luiz Carlos Sena de Lima, em desfavor de Estado do Amazonas, ajuizada em 14/07/2020, perante este Juízo.

Manaus-AM, em 18 de abril de 2023. Eu, Odílio Mendonça da Silva Neto, Diretor de Secretaria, lavrei o presente, conforme constante nos autos, pelo que dou fé e o submeto ao MM Juiz.

(Assinatura Digital)
Paulo Fernando de Britto Feitoza
Juiz de Direito